PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

VALDIR VERONA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.187,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.187,35**

Superav Financeiro

02	03	01	DIVISÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	37	28.843.0011.0006.0000	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃ	1.187,35
			PAGAMENTO DE DÍVIDAS E PRECATÓRIOS	F.R.: 001 00
		3.3.90.91.15	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.187,35**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Mercedes, 13 de novembro de 2026.

VALDIR VERONA:01771430885
Assinado de forma digital por VALDIR VERONA:01771430885
Dados: 2026.11.13 09:09:36 -03'00'

Valdir Verona
- Prefeito Municipal -

MENSAGEM DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2026.

Santa Mercedes, 13 de novembro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Nobres Edis,

Apresentamos a V. Exas., o incluso Projeto de Lei Complementar de Suplementação de Ficha Orçamentária com o objetivo de Cumprir Decisão de Liminar referente a Pagamento de Requisição de Pequeno Valor movida por requerente.

Contando com a soberana e assertiva análise e ulterior aquiescência de V. Exas., destarte, aproveitamos o momento para manifestar nossos autênticos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

VALDIR VERONA:01771430885

Assinado de forma digital por VALDIR VERONA:01771430885
Dados: 2026.11.13 09:09:54 -03'00'

Valdir Verona
- Prefeito Municipal –